

Excelentíssima Sra.

Vereadora Maria Helena Duarte

Presidente da câmara Municipal de vereadores

PROJETO DE:

LEI nº DE DE 2017.

Institui o dia Municipal do Guasqueiro.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a câmara municipal de vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

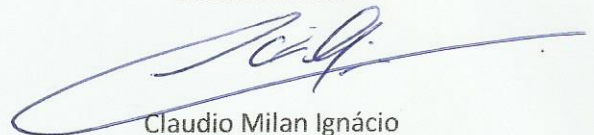
Art. 1º: Fica instituído o dia Municipal do Guasqueiro a ser comemorado, anualmente no dia 27 de Abril data do nascimento do Guasqueiro José Alves Maria carinhosamente chamado como " Necinho Maria" .

Art. 2 º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º: Revogam-se todas as disposições em contrario.

Santana do Livramento 25 de Abril de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

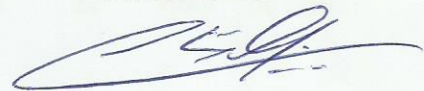
Justificativa:

O Projeto de Lei apresentado é uma justa homenagem a todos Guasqueiros do capo e da cidade de Santana do Livramento, sendo homenageado o Sr. José Alves Maria "Necinho Maria" Guasqueiro de mão cheia nascido em 27 de Abril de 1918, artesão que encantava seus clientes com belíssimos trançados de couro que eram adquiridos para serem exibidos nos desfiles da semana farroupilha assim como em campereadas e festas e lidas campeiras.

Esperamos que a criação desta importante data incentive as futuras gerações de Guasqueiros do campo e da cidade levando esse artesanato verdadeira obra de arte para fora das fronteiras do nosso município, contribuindo para o desenvolvimento do nosso município, e sendo mantida essa importante cultura.

Santana do Livramento 25 de Abril de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

RECEBIDO EM
14/04/2017
14/04/2017
14/04/2017